



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 395/2025**

*Dispõe sobre o deslocamento do empregado público do IDR-Paraná, Carlos Roberto Lorenzen, para ADAPAR,*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto Estadual 3297/2016, e, atendendo ao contido no protocolo nº 25.003.838-0,

### ***RESOLVE:***

- Art.1º. AUTORIZAR** o deslocamento do empregado público CARLOS ROBERTO LORENZEN – RG 1.XXX.312-X/PR, para atuar em projetos e atividades administrativas junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, durante o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná -IAPAR-EMATER.
- Art.2º. ESTABELECER** que não havendo renovação da presente cessão funcional, deverá o referido empregado público se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná em até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná